



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de dezembro de 2012.

Ofício Circular EXTECAMP nº 08/2012

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa, Colégios Técnicos e CEL
UNICAMP

Prezados Senhores,

Para cumprir a [Norma Conex 01/2012](http://www.afpu.unicamp.br/programa2.html), a AFPU disponibilizou em seu site (<http://www.afpu.unicamp.br/programa2.html>) as regras para funcionamento da referida Norma.

O processo, que cabe à extensão, no primeiro momento será centralizado na Extecamp, que trabalhará em conjunto com as Secretarias de Extensão. Decidiu-se por agir desta forma para que o processo seja avaliado e ajustado. Quando estiver adequadamente sedimentado será então descentralizado, passando às Secretarias de Extensão o contato direto com a AFPU.

Assim, neste período inicial, toda vez que a AFPU informar à Extecamp a demanda de funcionários interessados nos cursos, entraremos em contato com a Secretaria de Extensão que o oferece, através de e-mail, para verificar a existência de vagas, conforme fluxo anexo. Os prazos para retorno das informações serão tratados individualmente, respeitando as diferenças entre os cursos.

Inicialmente estará centralizado em um funcionário, Sra. Heloisa, ramal 14652, através do e-mail: diretor@extecamp.unicamp.br.

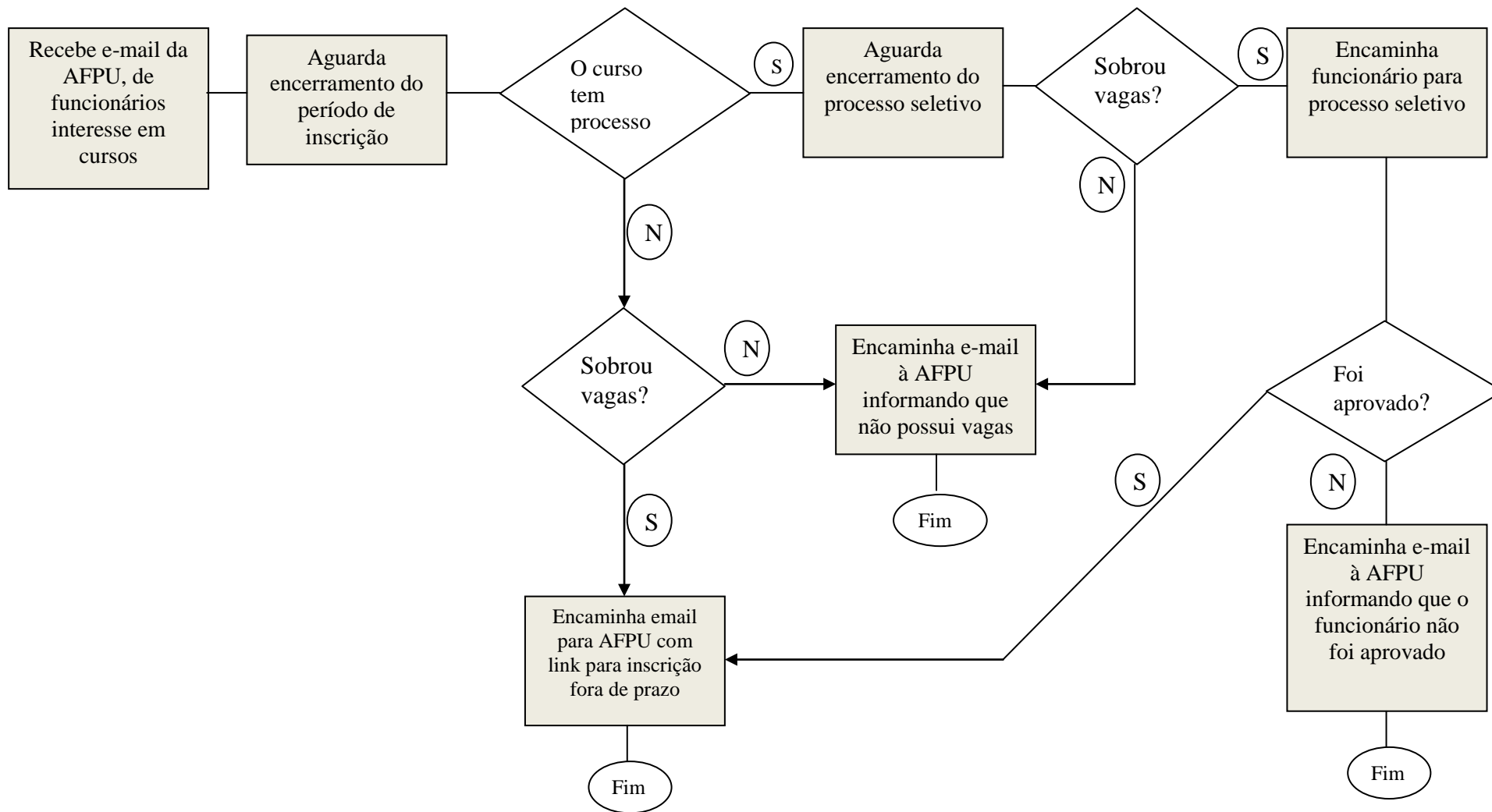
Contamos com a colaboração de todos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)

FLUXO NA EXTECAMP E SECRETARIA DE EXTENSÃO DA ATIVIDADE RELACIONADA À CONCESSÃO DE BOLSA AFPU, CONFORME NORMA CONEX 01/2012



FLUXO DAS ATIVIDADES DENTRO DO AMBIENTE ADM

